

Em despacho:
Acato os Pareceres Jurídicos nºs 247-A, 247-B e 247-C, exarados pela Procuradoria Geral da Câmara nos autos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 01/2019, o qual uso como razão de decidir.
Decido pelo recebimento do recurso das empresas Tatticas Publicidade e Propaganda, Ezcuzê Agência de Propaganda e Publicidade Ltda e Free Reichert Comunicação Ltda, mas no mérito pelo seu não acolhimento.
À Presidente da Comissão de Licitação para conhecimento da presente decisão e tomada das providências cabíveis.

Blumenau, 16 de outubro de 2019.

Marcelo Barasuol Lanzarin
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau